



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 10/25-DF-HO

**Designa servidor(a) para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a concessão de 182 (cento e oitenta e dois) dias de Licença-gestação, a contar de 10/01/2025, à servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28278, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI n. 0004439-44.2025.8.24.0710,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Manuella Sonego de Lana Boneli da Silva, matrícula 63281, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Coordenador da Central de Mandados, nos períodos de 01/03 a 04/03/2025 e de 06/03 a 31/03/2025.

Art. 2º Designar o servidor Faberson Rodrigo Darolt, matrícula 70254, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Coordenador da Central de Mandados, no dia 05/03/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2025.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 31 de março de 2025.

**MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito**, em 01/04/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9236881** e o código CRC **52DCCC34**.